ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA
Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780

P O R T A R I A Nº 032

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA.

Ver. **MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 382, do Vereador, Almiro Dornelles Vicente de Souza, aprovado pelo Plenário.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial denominada de "Segurança Pública e Justiça", com a finalidade de acompanhar as ações dos Órgãos Oficiais encarregados desta tarefa no Município, bem como, apresentar propostas que visem dar mais segurança aos butiaenses.

Parágrafo Único – A Comissão será integrada pelos seguintes Vereadores: Almiro Dornelles Vicente de Souza (Presidente), Sandra Franceschi Araújo(Secretário), Davi Antônio de oliveira Corrêa.

Artigo 2° – Para se afastar do Estado a Comissão dependerá de prévia autorização do Plenário.

Artigo 3º - A Comissão terá duração de uma Sessão Legislativa, devendo ao final apresentar relatório sobre os trabalhos realizados.

Gabinete da Presidência, 06 de março de 2003.

Ver. Manoel Josefino Viana da Rosa
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 06 de março de 2003.

Ver. Antônio Carlos de Oliveira
1° Secretário

Scanned with CamScanner